



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.752, de 23 de abril de 2024.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 402.870,75 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.0010.2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (6211) 111.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1119 - Fundo do Meio Ambiente (15449) 15.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1119 - Fundo do Meio Ambiente (15452) 30.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN. - TI

1119 - Fundo do Meio Ambiente (15451) 25.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1119 - Fundo do Meio Ambiente (14895) 1.870,75

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1119 - Fundo do Meio Ambiente (15450) 220.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 291.870,75, no Recurso 1119 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO

0001 - RECURSO LIVRE (15741) 111.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de abril de 2024.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda